



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

# EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, em cumprimento do estipulado no Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2019, aprovado pela Câmara Municipal de Évora em reunião de 26/09/2018, que se procederá à atualização automática do valor da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta.

TGR	Valor Atual	Novo Valor
TGR – Taxa de Gestão de Resíduos	0,0348 €/m <sup>3</sup>	0,0430 €/m <sup>3</sup>

Assim, por imposição legal serão repercutidas no consumidor final as taxas cobradas ao município por entidades terceiras, nomeadamente, resultantes da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos.

Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor após a respetiva divulgação.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá